



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO I - Nº3 - SEGUNDA-FEIRA 08 DE MAIO DE 2006

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Rio Branco

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATOS ABRIL/2006

CONTRATONº: 013/2006

PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT e **VEGRANDE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**

OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada.

PRAZO: 04/04/2006 à 04/05/2006

VALOR: R\$ 115.430,00 (cento e quinze mil quatrocentos e tinta reais)

SEGUINATÁRIOS/CONTRATANTES: Prefeito Antonio Milanezi e **VEGRANDE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**

CONTRATONº: 014/2006

PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT e **DUPLA POTÊNCIA RECUPERADORA DE MÁQUINAS LTDA**

OBJETO: Mão-de-obra para desmontar, restaurar e montar a pá carregadeira Michigan 55-C com 681 horas.

PRAZO: 06/04/2006 à 05/06/2006

VALOR: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

SEGUINATÁRIOS/CONTRATANTES: Prefeito Antonio Milanezi e **DUPLA POTÊNCIA RECUPERADORA DE MÁQUINAS LTDA**

CONTRATONº: 015/2006

PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT e **ADURRA – Comercial de Produto Médico Hospitalar Ltda**

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e material hospitalar para o Hospital Público Municipal.

PRAZO: 28/04/2006 à 31/12/2006

VALOR: R\$ 11.009,60 (onze mil, nove reais e sessenta centavos)

SEGUINATÁRIOS/CONTRATANTES: Prefeito Antonio Milanezi e **ADURRA – Comercial de Produto Médico Hospitalar Ltda**

CONTRATONº: 016/2006

PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT e **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e material hospitalar para o Hospital Público Municipal.

PRAZO: 28/04/2006 à 31/12/2006

VALOR: R\$ 14.111,27 (quatorze mil cento e onze reais e vinte e sete centavos)

SEGUINATÁRIOS/CONTRATANTES: Prefeito Antonio Milanezi e **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**

CONTRATONº: 017/2006

PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT e **DIHOL Distribuidora Hospitalar Ltda**

OBJETO: Aquisição de Medicamentos e material hospitalar para o Hospital Público Municipal.

PRAZO: 28/04/2006 à 31/12/2006

VALOR: R\$ 38.098,63 (trinta e oito mil noventa e oito reais e sessenta e três centavos)

SEGUINATÁRIOS/CONTRATANTES: Prefeito Antonio Milanezi e **DIHOL Distribuidora Hospitalar Ltda**

Prefeitura Municipal de Santa Carmem

LEI: Nº 268/2006

DATA: 08 de Maio de 2006.

SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), e dá outras providências.

RUDIMAR NUNES CAMASSOLA, Prefeito Municipal de Santa Carmem, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe no artigo 167 inciso VI, artigo 42 e 43 da Lei Federal 4320/64 e Leis Municipais 263/2006 e 264/2006, faz saber a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), no Orçamento vigente, do Município de Santa Carmem, criando a seguinte dotação orçamentária:

07	SEC. MUN AGRICULTURA E M. AMBIENTE.	
07.070.01	DIRETORIA DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE.	
07.070.01.18	GESTÃO AMBIENTAL	
07.070.01.18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
07.070.01.18.541.0026	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
07.070.01.18.541.0026.1052	Aquisição de terreno p/ depósito de dejetos	
4.4.90.61.00.00.999	Aquisição de Imóveis	20.000,00
TOTALIZANDO		20.000,00

Artigo 2º - Atendendo o que dispõe o inciso III, parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal 4320 de 17 de março de 1964, fica autorizado a anulação parcial dos saldos orçamentários da seguinte dotação orçamentária:

07	SEC. MUN AGRICULTURA E M. AMBIENTE	
07.070.01	DIRETORIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.070.01.18	GESTÃO AMBIENTAL	
07.070.01.18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
07.070.01.18.541.0026	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
07.070.01.18.541.0026.2070	Realização de Programa de Reflorestamento	
3.3.90.30.24.00.00.999	Mat. p/ manutenção de bens móveis	500,00
3.3.90.30.31.00.00.999	Sementes, Mudanças de Plantas Insumos	1.000,00
3.3.90.36.99.00.00.999	Outros Serviços de Pessoa Física	500,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)3648-1000 / FAX: (65)3648-1012 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

07	SEC. MUN AGRICULTURA E M. AMBIENTE	
07.070.01	DIRETORIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.070.01.18	GESTÃO AMBIENTAL	
07.070.01.18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
07.070.01.18.541.0026	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
07.070.01.18.541.0026.2075	Manutenção do viveiro de Mudás.	
3.3.90.36.25.00.00.999	Serviços de Limpeza e Conservação	500,00

07	SEC. MUN AGRICULTURA E M. AMBIENTE	
07.070.01	DIRETORIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.070.01.18	GESTÃO AMBIENTAL	
07.070.01.18.543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	
07.070.01.18.543.0026	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
07.070.01.18.543.0026.1051	Preservação e conservação Mananciais e Rios	
3.3.90.30.99.00.00.999	Outros Materiais de Consumo	2.500,00

07	SEC. MUN AGRICULTURA E M. AMBIENTE	
07.070.01	DIRETORIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.070.01.20	AGRICULTURA	
07.070.01.20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
07.070.01.20.122.0023	GESTÃO DE POLÍTICAS AGROPECUÁRIA E AGROECOLÓGICA	
07.070.01.20.122.0023.1055	Realização de Cadastramento de Produtores	
4.4.90.52.35.00.999	Equipamentos de Processamento	1.500,00

07	SEC. MUN AGRICULTURA E M. AMBIENTE	
07.070.01	DIRETORIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.070.01.20	AGRICULTURA	
07.070.01.20.601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	
07.070.01.20.601.0024	INCENTIVO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
07.070.01.20.601.0024.2069	Realização de Evento Promovendo a Produção Local	
3.3.90.30.07.00.999	Gêneros de Alimentação	500,00
3.3.90.36.99.00.999	Outros serviços de Pessoa Física	500,00

07	SEC. MUN AGRICULTURA E M. AMBIENTE	
07.070.01	DIRETORIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.070.01.20	AGRICULTURA	
07.070.01.20.601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	
07.070.01.20.601.0024	INCENTIVO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
07.070.01.20.601.0024.2071	Realização de cursos de orientação do produtor e diversificação da propriedade	
3.3.90.36.28.00.999	Serviços de seleção e treinamento	1.000,00
3.3.90.36.99.00.999	Outros serviços de Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.99.00.999	Outros Serv Terceiros P. Jurídica	1.000,00

07	SEC. MUN AGRICULTURA E M. AMBIENTE	
07.070.01	DIRETORIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.070.01.20	AGRICULTURA	
07.070.01.20.602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	
07.070.01.20.602.0024	INCENTIVO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
07.070.01.20.602.0024.2074	Apoio a produção pecuária	
3.3.90.36.16.00.999	Locação Bens Móveis e Intangíveis	1.500,00
3.3.90.39.12.00.999	Locação de Máquinas e Equipamentos	1.500,00
3.3.90.39.99.00.999	Outros Serv Terceiros P. Jurídica	1.500,00

07	SEC. MUN AGRICULTURA E M. AMBIENTE	
07.070.01	DIRETORIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.070.01.20	AGRICULTURA	
07.070.01.20.605	ABASTECIMENTO	
07.070.01.20.605.0025	DISTRIBUIÇÃO DA PRODUÇÃO	
07.070.01.20.605.0025.1044	CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉNS, SILOS E SECADORES EM PARCERIA.	
4.4.90.51.00.00.999	Obras e Instalações	5.000,00
TOTALIZANDO		20.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SANTA CARMEM-MT
EM 08 DE MAIO DE 2006.

RUDIMAR NUNES CAMASSOLA
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº024/2006

DATA: 08 de Maio de 2006.

SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), e dá outras providências.

RUDIMAR NUNES CAMASSOLA, Prefeito Municipal de Santa Carmem, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe no artigo 167 inciso VI, artigo 42 e 43 da Lei Federal 4320/64 e Lei Municipal Nº268/06 de 08 de Maio de 2006.

DECRETA:

Artigo 1º - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), no Orçamento vigente, do Município de Santa Carmem, criando a seguinte dotação orçamentária:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)3648-1000 / FAX: (65)3648-1012 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

07	SEC. MUN AGRICULTURA E M. AMBIENTE.	
07.070.01	DIRETORIA DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE.	
07.070.01.18	GESTÃO AMBIENTAL	
07.070.01.18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
07.070.01.18.541.0026	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
07.070.01.18.541.0026.1052	Aquisição de terreno p/ depósito de dejetos	
4.4.90.61.00.00.999	Aquisição de Imóveis	20.000,00
TOTALIZANDO		20.000,00

Artigo 2º - Atendendo o que dispõe o inciso III, parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal 4320 de 17 de março de 1964, fica autorizado a anulação parcial dos saldos orçamentários da seguinte dotação orçamentária:

07	SEC. MUN AGRICULTURA E M. AMBIENTE	
07.070.01	DIRETORIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.070.01.18	GESTÃO AMBIENTAL	
07.070.01.18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
07.070.01.18.541.0026	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
07.070.01.18.541.0026.2075	Manutenção do viveiro de Mudás.	
3.3.90.36.25.00.00.999	Serviços de Limpeza e Conservação	500,00

07	SEC. MUN AGRICULTURA E M. AMBIENTE	
07.070.01	DIRETORIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.070.01.18	GESTÃO AMBIENTAL	
07.070.01.18.543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	
07.070.01.18.543.0026	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
07.070.01.18.543.0026.1051	Preservação e conservação Mananciais e Rios	
3.3.90.30.99.00.00.999	Outros Materiais de Consumo	2.500,00

07	SEC. MUN AGRICULTURA E M. AMBIENTE	
07.070.01	DIRETORIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.070.01.20	AGRICULTURA	
07.070.01.20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
07.070.01.20.122.0023	GESTÃO DE POLÍTICAS AGROPECUÁRIA E AGROECOLÓGICA	
07.070.01.20.122.0023.1055	Realização de Cadastramento de Produtores	
4.4.90.52.35.00.999	Equipamentos de Processamento	1.500,00

07	SEC. MUN AGRICULTURA E M. AMBIENTE	
07.070.01	DIRETORIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.070.01.20	AGRICULTURA	
07.070.01.20.601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	
07.070.01.20.601.0024	INCENTIVO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
07.070.01.20.601.0024.2069	Realização de Evento Promovendo a Produção Local	
3.3.90.30.07.00.999	Gêneros de Alimentação	500,00
3.3.90.36.99.00.999	Outros serviços de Pessoa Física	500,00

07	SEC. MUN AGRICULTURA E M. AMBIENTE	
07.070.01	DIRETORIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.070.01.20	AGRICULTURA	
07.070.01.20.601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	
07.070.01.20.601.0024	INCENTIVO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
07.070.01.20.601.0024.2071	Realização de cursos de orientação do produtor e diversificação da propriedade	
3.3.90.36.28.00.999	Serviços de seleção e treinamento	1.000,00
3.3.90.36.99.00.999	Outros serviços de Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.99.00.999	Outros Serv Terceiros P. Jurídica	1.000,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)3648-1000 / FAX: (65)3648-1012 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: amm@amm.org.br

07	SEC. MUN AGRICULTURA E M. AMBIENTE	
07.070.01	DIRETORIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.070.01.20	AGRICULTURA	
07.070.01.20.602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	
07.070.01.20.602.0024	INCENTIVO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
07.070.01.20.602.0024.2074	Apoio a produção pecuária	
3.3.90.36.16.00.999	Locação Bens Móveis e Intangíveis	1.500,00
3.3.90.39.12.00.999	Locação de Máquinas e Equipamentos	1.500,00
3.3.90.39.99.00.999	Outros Serv Terceiros P. Jurídica	1.500,00

07	SEC. MUN AGRICULTURA E M. AMBIENTE	
07.070.01	DIRETORIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.070.01.20	AGRICULTURA	
07.070.01.20.605	ABASTECIMENTO	
07.070.01.20.605.0025	DISTRIBUIÇÃO DA PRODUÇÃO	
07.070.01.20.605.0025.1044	CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉNS, SILOS E SECADORES EM PARCERIA.	
4.4.90.51.00.00.999	Obras e Instalações	5.000,00
TOTALIZANDO		20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SANTA CARMEM-MT
EM 08 DE MAIO DE 2006.

RUDIMAR NUNES CAMASSOLA
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

- CONTRATO Nº 030/2006 DATA DE ASSINATURA: 03/04/06 VENCIMENTO: 31/12/06
 CONTRATADO: EMPRESA DIAMANTINENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA O B J E T O :
 SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
 VALOR: R\$ 7.200,00
 - CONTRATO Nº 031/2006 DATA DE ASSINATURA: 19/04/06 VENCIMENTO: 31/12/06
 CONTRATADO: MATRINXÁ RADIODIFUSÃO LTDA OBJETO: SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E
 DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
 - MT. VALOR: R\$ 48.523,50

MASSAO PAULO WATANABE
 PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT. - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 04/2006

O Sr. **MASSAO PAULO WATANABE**, Prefeito Municipal de **SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2006, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados à comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT, situado na Rua Paraíba, 365, no prazo 30 (TRINTA) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

PEDREIRO		
Clas.	COD.	NOME
01	481	JOSÉ ANDRADE SILVA
02	553	OVIDIO HENRIQUE DE LIMA

São José do Rio Claro – MT, 08 de maio de 2006.

MASSAO PAULO WATANABE
 Prefeito Municipal



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
 CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
 Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, as matérias deverão ser encaminhadas à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizadas em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
 Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Maiores informações
 Fones: (65)2123-1268 ou 2123-1269

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)3648-1000 / FAX: (65)3648-1012 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
 Portal: www.amm.org.br e-mail: amm@amm.org.br